



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## DECRETO EXECUTIVO Nº. 064/2020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a prorrogação das obras do projeto de parcelamento do solo, na modalidade de chaceamento, denominado "COLINA DOS YPÊS", e dá outras providências".

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, Prefeita do Município de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.202 de 27 de Agosto de 2014,

**Considerando**, o requerimento apresentado pelo representante da empresa **São Miguel Agrícola e Mercantil Eireli**;

### DECRETA:

**Art. 1.º** – Fica concedido 06 (seis meses) de prazo, para a conclusão das obras do chaceamento de recreio no Município de Delfinópolis, sob a denominação de "COLINA DOS YPÊS"

**Art. 2.º** – Fica mantida a caução dos lotes descritos abaixo:

Quadra B – Lotes: 01, 02, 03 e 04

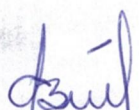
**Art. 3.º** – Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 24 de Setembro de 2020.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

Suely Alves Ferreira Lemos  
Prefeita Municipal  
CPF: 339.621.116-20  
RG: 9.437.080-1 SSPSP

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910